

NOME: BRUNO

SIQUEIRA ANDRADE

CLASSIFICAÇÃO: 2º

**CARGO: ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**

**SITUAÇÃO:
DESISTENTE**



Parecer

Senhora Chefe de Recursos Humanos,

RELATÓRIO

Trata-se de comunicação interna remetida da Secretaria de recursos humanos, no qual solicita o pronunciamento desta Procuradoria, para que esclareça qual procedimento deve ser adotado pelo setor no caso a seguir.

Vejamos, o setor de Recursos Humanos desta casa convocou o segundo colocado do concurso edital 01/2018, cargo de Assistente Administrativo, BRUNO SIQUEIRA ANDRANDE.

Conforme consta nos autos a convocação foi realizada por carta registrada, publicação em jornal de grande circulação no dia 14 de novembro de 2019 e por e-mail pessoal, e ainda, por tentativas infrutíferas via telefone.

A carta registrada foi recebida no dia 13/11/2019 (doc. anexo);

A publicação em jornal de grande circulação se deu no dia 14/11/2019, no jornal minasGerais.mg.gov.br(doc. Anexo).

Por e-mail no dia 18/11/2019, e por fim via telefone no dia 13/12/2019.

Conforme informado até a presente data não houve resposta do candidato, se haveria interesse ou se assinaria o termo de desistência.

O candidato quando não se pronuncia no prazo determinado em edital renuncia automaticamente ao direito de ser nomeado, sendo retirado definitivamente da fila de classificação.

FUNDAMENTAÇÃO

Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

Como se pode inferir dos documentos em anexo, o termo de desistência de vaga é uma prática comum no âmbito da Administração Pública, contudo, mesmo sendo enviado ao candidato não foi devolvida. O referido termo tem por objetivo melhor organizar a atividade administrativa, fazendo com que sejam nomeados e empossados aqueles que, verdadeiramente, querem assumir o cargo público para o qual foram aprovados em concurso.

Evita-se, assim, o dispêndio de tempo e de custos por parte da Administração, bem como a demora em se preencher as vagas, com as sucessivas nomeações, posteriormente tornadas sem efeito, dos candidatos que não têm qualquer interesse em tomar posse ou entrar em exercício.

Nota-se, destarte, que, embora não previsto em nenhuma norma (que o admita ou o inadmita), esse termo encontra guarida no princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que "exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional"

Trata-se, do "mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".

Cumpra alertar, por fim, que o termo de desistência de vaga não se confunde com o pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação. E essa diferenciação deve ficar muito clara para o candidato.

Enquanto o termo de desistência implica desistência definitiva da nomeação e exclusão do processo seletivo, o pedido de reposicionamento para o fim da classificação significa que o candidato abriu mão de sua colocação no certame, passando a ter a expectativa de nomeação apenas após a nomeação do último colocado.


Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

Ademais, conforme dispõe lei 8112/90 o prazo para tomar posse começa a contar na data da publicação vejamos:

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

CONCLUSÃO

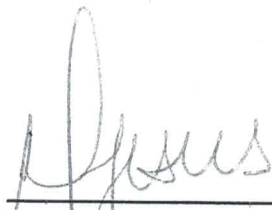
Isto posto, pode-se concluir que: I - O termo de desistência de vaga é uma prática comum no âmbito da Administração Pública. Tem por objetivo melhor organizar a atividade administrativa, fazendo com que nomeados e empossados aqueles que, verdadeiramente, querem assumir o cargo público para o qual foram aprovados em concurso.


Evita-se, assim. O dispêndio de tempo e de custos por parte da Administração, hem como a demora em se preencher as vagas, com as sucessivas nomeações, posteriormente tomadas sem efeito, de candidatos que não têm qualquer interesse em tomar posse ou entrar em exercício.

Esta procuradoria sugere, salvo melhor juízo, seja arquivados em pasta própria todos os documentos pertinentes a inercia da convocação para apresentação de documentos. Assim, decorrido o lapso temporal legal convoque o próximo candidato da lista.

Matozinhos, 23 de dezembro de 2019


Paula Ferreira dos Santos
Procuradora Geral
136420 OAB/MG

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº 007/19
DE: RECURSOS HUMANOS	DATA: 18/12/2019
PARA: PROCURADORIA/ DIRETORIA DE GABINETE	
ASSUNTO: Parecer sobre situação de candidato	
<p>Solicito a V. S^a parecer jurídico sobre situação do candidato Bruno Siqueira Andrade (Assistente Administrativo), sendo que o mesmo foi convocado através de carta registrada, edital no Diário Oficial, envio de e-mail e ligação telefônica. Segue documentação em anexo.</p> <p style="text-align: right;">Matozinhos, 18 de dezembro de 2019.</p> <p>Sem mais para o momento;</p> <p style="text-align: center;">  <hr/> Cleuzenir Aparecida Oliveira de Jesus Chefe de RH </p>	

CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº <u>557</u> / <u>2019</u> As <u>16:19</u> HS
DESTINO DO DOC <u>Procuradoria</u>
Matozinhos <u>18</u> de <u>dezembro</u> de <u>2019</u>
 Assinatura do Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais
CONVOCAÇÃO

Nome: BRUNO SIQUEIRA ANDRADE


Rua Volta Redonda, 367, Bairro Nova Santa Cecília – Belo Horizonte – MG CEP: 30626-64

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendendo aos dispositivos do item 14.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos, homologado pelo termo de Homologação em 6 de dezembro de 2018, vimos pela presente convocar V. Sª para comparecimento à Câmara Municipal de Matozinhos, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Oito de dezembro, nº 400 Centro, Matozinhos/MG, no prazo de 30 (trinta) dias contar da data de recebimento da mesma, no horário de 8:00 as 17:00 horas, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse, devendo V.Sª, atender as exigências comprobatórias, portanto de originais dos seguintes documentos.

- a) (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Matozinhos, 11 de novembro de 2019.

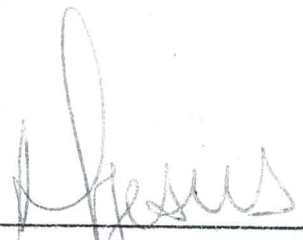

César Antônio Pereira
Presidente

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº 007/19
DE: RECURSOS HUMANOS	DATA: 30/09/2019
PARA: PROCURADORIA/ CHEFIA DE GABINETE/DIRETORIA LEGISLATIVA	
ASSUNTO: Divulgação Carta Convocatória	

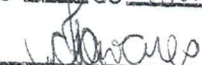
Solicito a V. S^a ampla divulgação, para efeitos legais, da carta convocatória em anexo.

Matosinhos, 12 de novembro de 2019.

Sem mais para o momento;



Cleuzenir Aparecida Oliveira de Jesus
Chefe de RH

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	593/2019 AS 14:06 HS
DESTINO DO DOC	chefe Gabinete
Matosinhos	13 de novembro de 2019
 Assinatura do Servidor	

T - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20301928 - AC MATOZINHOS
MATOZINHOS -- MG
CNPJ....: 34028316351593 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MATOZINHOS CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 20229423000195
Doc. Post.....: 350026669
Contrato...: 9912456927 Cod. Adm.: 19049315
Cartao...: 74645722

Movimento..: 12/11/2019 Hora.....: 13:46:49
Caixa.....: 94209796 Matrícula..: 84243546
Lançamento.: 011 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1733967972

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	16,58+
Valor do Porte(R\$)...	16,58	
Dep Destino: 30626-640 (MG)		
Peso real (KG).....	0,100	
Peso Tarifado:.....	0,100	
OBJETO====> 00317807412BR		
PE - 2 ED - S ES - S		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 16,58

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.
* Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingos
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável.....

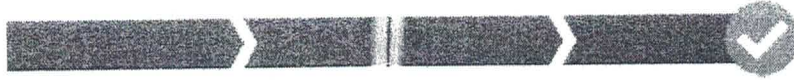
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.02

OD317307412BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
13/11/2019 14:55 BELO HORIZONTE / MG

13/11/2019 14:55 BELO HORIZONTE / MG	Objeto entregue ao destinatário	<i>Quem recebeu foi M^o de Fatima</i>
13/11/2019 12:38 BELO HORIZONTE / MG	Objeto saiu para entrega ao destinatário	
13/11/2019 09:21 BELO HORIZONTE / MG	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em BELO HORIZONTE / MG para Distribuição em BELO HORIZONTE / MG para Unidade de	
12/11/2019 16:57 Matozinhos / MG	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em Matozinhos / MG para BELO HORIZONTE / MG para Unidade de Tratamento em	
12/11/2019 13:46 Matozinhos / MG	Objeto postado	

*aguardando
A.R.*



MINAS GERAIS



CADERNO 2 - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO	
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	1
Particulares e Pessoas Físicas	5
Comarcas e Prefeituras do Interior	6

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

SUPLENÇA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

COMARCA DE BOM JARDIM

14/11/2018

OBJETO: Suplência de execução de obras e serviços de engenharia para a construção de um sistema de drenagem de águas pluviais em lote nº 12, situado no bairro de São Paulo, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, sob o regime de contratação direta de acordo com o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 14/11/2018.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 14/11/2018.

Participar desta licitação somente o interessado que preencher os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 14/11/2018.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 14/11/2018.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 14/11/2018.

Particular e Pessoa Física

Comarcas e Prefeituras do Interior

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE PARÁ
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ
EMERGÊNCIA DA MICROREGIÃO - CEMISVEST
COMARCA DE BELA VISTA DE PARÁ

Assunto **Convocação Concurso Público**
De <rh@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Para <bruno.cefetmg@gmail.com>
Cópia <juridico@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Data 18/11/2019 16:11



CONVOCAÇÃO

Nome: BRUNO SIQUEIRA ANDRADE

Rua Volta Redonda, 367, Bairro Nova Santa Cecília – Belo Horizonte – MG CEP: 30626-640

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendendo aos dispositivos do item 14.1 do Edital N°01/2018 do Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos, homologado pelo termo de Homologação em 07 de dezembro de 2018, vimos pela presente convocar V. S^a para comparecimento à Câmara Municipal de Matozinhos, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Oito de dezembro, n°400 Centro, Matozinhos/MG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da mesma, no horário de 8:00 as 17:00 horas, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse, devendo V.S^a, atender as exigências comprobatórias, portanto de originais dos seguintes documentos:

1. a) (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
2. b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
3. c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
4. d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
5. e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
6. f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
7. g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
8. h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
9. i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
10. j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
11. k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
12. l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Matozinhos, 11 de novembro de 2019.

César Antônio Pereira

Presidente

13/12/19

989553929

Chamada realizada 2 min 53 s

Sex, 12:20

Copiar número

Editar número antes de ligar

Excluir

Assunto **Fwd: Convocação Concurso Público**
De <rh@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Para <bruno.cefetmg@gmail.com>
Cópia <juridico@camaramatozinhos.mg.gov.br>
Data 13/12/2019 12:33



- TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE.docx (~18 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Convocação Concurso Público
Data:18/11/2019 16:11
De:rh@camaramatozinhos.mg.gov.br
Para:bruno.cefetmg@gmail.com
Cópia:juridico@camaramatozinhos.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Nome: BRUNO SIQUEIRA ANDRADE

Rua Volta Redonda, 367, Bairro Nova Santa Cecília – Belo Horizonte – MG CEP: 30626-640

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendendo aos dispositivos do item 14.1 do Edital N°01/2018 do Concurso Público da Câmara Municipal de Matozinhos, homologado pelo termo de Homologação em 07 de dezembro de 2018, vimos pela presente convocar V. S^a para comparecimento à Câmara Municipal de Matozinhos, no Departamento de Recursos Humanos, Rua Oito de dezembro, n°400 Centro, Matozinhos/MG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da mesma, no horário de 8:00 as 17:00 horas, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse, devendo V.S^a, atender as exigências comprobatórias, portanto de originais dos seguintes documentos:

1. a) (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
2. b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
3. c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
4. d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
5. e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
6. f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
7. g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
8. h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
9. i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
10. j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
11. k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
12. l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital.

Matozinhos, 11 de novembro de 2019.

César Antônio Pereira

Presidente